



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 063

Exonera a pedido, JOÃO ELIAS SANTANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, JOÃO ELIAS SANTANA, do cargo de carreira de Motorista II, a contar de 1º de abril de 1993.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o item "v", do Decreto nº 106/91.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de abril de 1993


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALBERTI

Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 003
Exonera a pedido, JOÃO ELIAS SANTANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica exonerado, a pedido, JOÃO ELIAS SANTANA, do cargo de carreira de Motorista II, a contar de 10 de abril de 1993.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o item "v", do Decreto nº 106/91.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de abril de 1993

ATENIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

2

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
BOVO DE 13/04/93

LIBERTI 4788

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 109/1993

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO